

Câmara Municipal de Ouro Preto

Cidade Patrimônio Cultural da Humanidade

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 11/JUL/2006 12:07 000001440



PROJETO DE LEI N.º 101/2006

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta :

ART 1º Fica denominado **RUA MARACANÃ**, o logradouro público, situado no bairro Nossa Senhora do Carmo, neste Município.

ART 2º O Logradouro de que trata o artigo anterior, encontra-se discriminado em croqui anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

ART 3º O Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação às Empresas de Correios e Telégrafos, CEMIG e TELEMAR.

ART 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcellos, aos 07 de julho de 2006.


Maria José Cerceau I. Leandro
VEREADORA.

DISTRIBUIÇÃO
Aos 11 de Julho de 2006
Distribuir este processo à () comissão (ões)
competente(s) _____

De que parte o/assessor faz parte _____

Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

APROVADO em 1ª discussão

Por _____
Sala das Sessões 24 de 08 de 06

Com 6 votos a favor e com 0 votos contra

Ausentes do Plenário os Ver. Mateus e Maurício

Ausente da Reunião Ver. Wanderley.

APROVADO em segunda discussão

Por _____
Sala das Sessões 31 de 08 de 06

Com 6 votos a favor e com 0 votos contra

Ausente Reunião Ver. Leonardo
Maurício
Silveira

APROVADO em redação final discussão

Por unanimidade
Sala das Sessões 12 de setembro de 2006

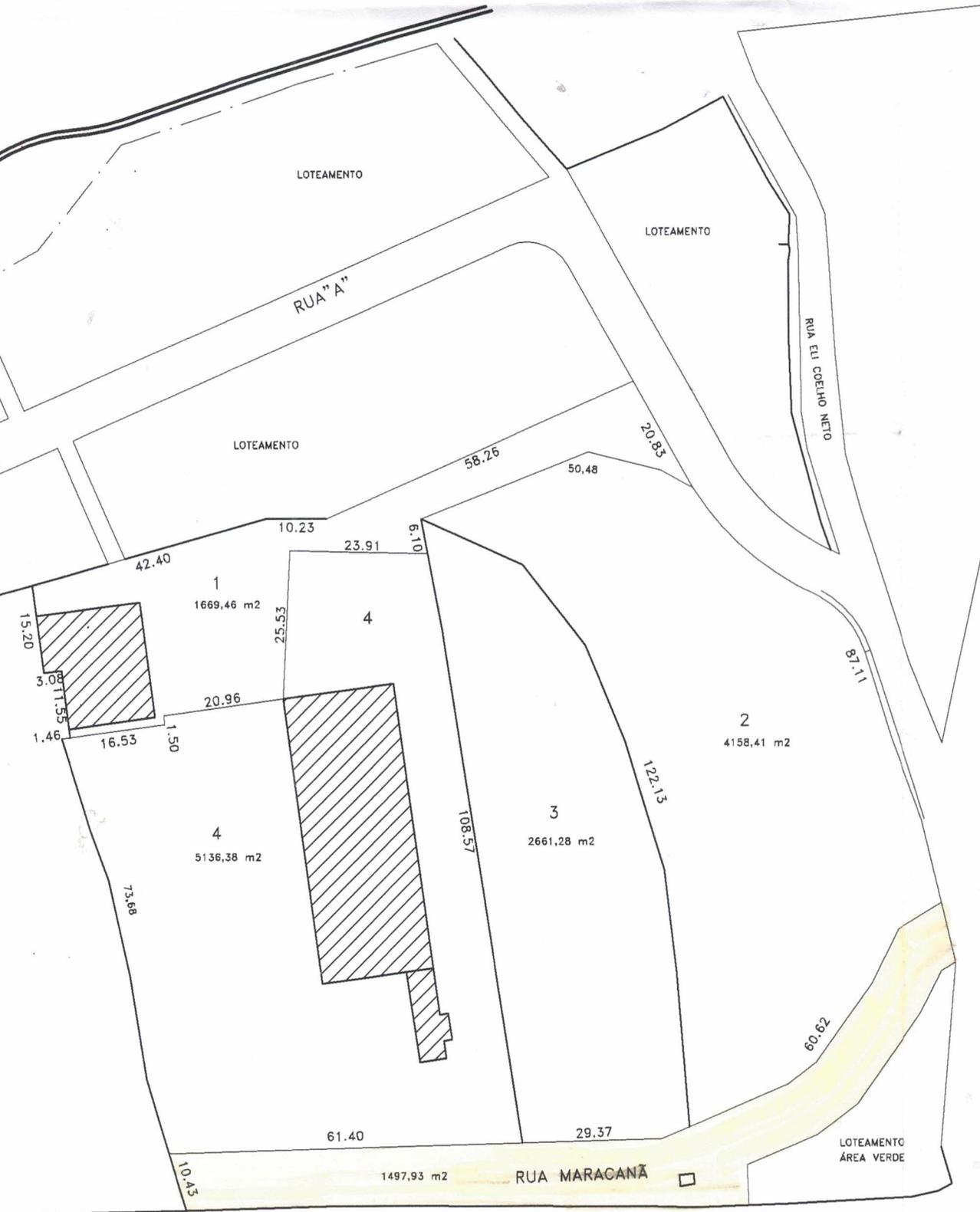
Com 06 votos a favor e com _____ votos contra

Ausente do Plenário:
Regina Braga
Ausentes Reunião:
Flávio e Maurício

BELO HORIZONTE



RODOVIA RODRIGO MELO FRANCO



USO DA PREFEITURA

